



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA ESCOIMADA DOS MOTIVOS GERADORES DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SAENGE ENGENHARIA, SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2008, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CLIENTES ATIVOS, COM DÉBITOS VENCIDOS A MAIS DE 01 (UM) ANO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE SERRA, VITÓRIA, CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, ANCHIETA E PIÚMA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E SUSPENSÃO NO ABASTECIMENTO DA LIGAÇÃO POR DÉBITO E RELIGAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa e da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza para abertura da nova proposta de preços da empresa **Saenge Engenharia, Saneamento e Edificações Ltda**, relativa ao Edital referenciado, conforme previamente agendado através do Ofício/CPL/040/2008, de 03/07/2008, tudo em conformidade com o que faculta o § 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93. Esteve presente à sessão o representante da empresa **Saenge Engenharia, Saneamento e Edificações Ltda**, o Sr. Alexandre de Oliveira Martins. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente da Comissão solicitou a entrega da nova proposta que após aberta teve seu conteúdo igualmente examinado e rubricado por todos os presentes. O percentual de taxa de remuneração consignado na proposta foi de **23,48% (vinte e três virgula quarenta e oito por cento)**. A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o item 5 das Condições Específicas do Edital, promoveu a avaliação e julgamento da proposta na própria sessão e verificou que a empresa licitante atendeu a todas as condições para essa fase, estando, portanto, classificada e, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 a empresa **Saenge** foi declarada vencedora da licitação com a taxa de remuneração acima mencionada. Comunicou também a CPL que a publicidade da fase de julgamento da proposta de preços estava sendo considerada formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h15min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Membro Jurídico

Saenge Engenharia Saneamento e Edificações Ltda